

**PORTARIA N ° 896, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

*Readaptar servidor (a) municipal concursado (a).*

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **APARECIDA DAS GRACAS DA SILVA – MERENDEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12/08/2016 até 19/11/2016, na Escola Bernardo Guimarães, com as seguintes atribuições:

- Preparar o café da manhã e servir aos alunos até a chegada da merendeira titular que assume os trabalhos;
- Monitorar os alunos no pátio até o início das aulas, durante o intervalo e após o almoço;
- Organizar os materiais pedagógicos de uso dos professores e alunos;
- Auxiliar a merendeira a servir o lanche e almoço quando solicitado;
- Monitorar os alunos em sala de aula, quando solicitado pelos professores.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 2016

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**  
**Prefeito Municipal**

**Elaine Benetti Lovatel**  
**Secretária Municipal de Educação**

**Publique-se e Cumpre-se**